

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às oito horas e trinta minutos, do dia 24 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada, por videoconferência, a 90ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença virtual e participação efetiva dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença também virtual dos Convidados Permanentes, Sr. Pedro Paulo Zucarato e Sra. Valéria Becalli Provete, representante da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP - PORTOCEL. Justificaram a ausência os Conselheiros Roberto Garofalo, Wanderley Wagno Malavazi, Adilson José Cruzeiro e Watson Barros Valamiel, assim como o Convidado Permanente Roberto Oliveira Pinto de Almeida. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, solicitou à Secretaria dos Conselhos a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: **1- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 20 DE MAIO DE 2022** - A Ata da 89ª reunião foi aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Secretária dos Conselhos – SECONS, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou

este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2 - POSSE DE CONSELHEIROS** – Tomaram posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação das respectivas Portarias de Nomeação, assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei os seguintes Conselheiros: 2.1 – **TED RENAN SANCIO** como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, representante indicado pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, designado pela Portaria n.º 696 de 08 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial da União Nº 115, seção 2, do dia 21/06/2022.; 2.2 - **CLÉRIO ALVES DA SILVA**, como **Membro Suplente** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, representante indicado pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, designado pela Portaria n.º 696 de 08 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial da União Nº 115, seção 2, do dia 21/06/2022.; 2.3 - **CARLOS ALBERTO AUFFINGER**, como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco da Classe Empresarial, representante dos Titulares de Arrendamentos das Instalações Portuárias do Porto Organizado, indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados - ABTRA, designado pela Portaria n.º 698 de 08 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial da União Nº 113, seção 2, do dia 15/06/2022. Os

Conselheiros tomaram posse nesta reunião e se apresentaram brevemente. Na oportunidade, o Conselheiro Suedson Freire, cujo mandato se encerrou no início do mês, convidado a participar da reunião, fez uso da palavra relatando seu longo histórico de atuação no CAP desde o início da vigência da Lei 12.815/2013. Dando boas-vindas aos Conselheiros recém-empossados, colocou-se à disposição de todos e agradeceu a oportunidade de ter participado por tantos anos do Colegiado. O Presidente do CAP agradeceu a participação e contribuição para o debate qualificado por parte do agora Ex-Conselheiro Suedson Freire, bem como o convidou a permanecer na reunião se assim desejar, ficando à vontade para solicitar o uso da palavra. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** - A Secretária dos Conselhos apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar. **4 - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022** - O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA Leonardo Bianchi levou a efeito apresentação contemplando os principais indicadores do relatório de movimentação de cargas referente ao mês de maio de 2022. Iniciou observando que maio foi um mês que refletiu certa sazonalidade do Porto de Vitória, no qual algumas cargas específicas como fertilizantes tradicionalmente tem uma movimentação mais baixa por conta da entressafra. O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento observa alguma recuperação nos índices de movimentação de carga que, no resultado acumulado do ano, não apresenta crescimento e no resultado comparativo de maio com o mesmo mês do ano anterior apresenta variação negativa da ordem de 15%. O Coordenador observou que monitora os preços de fertilizantes que aumentaram substancialmente, porém tem a expectativa de aumento da movimentação no Porto de Vitória, uma vez que alguns terminais privados têm recusado a operar cargas de fertilizantes oriundos da Rússia, por conta da guerra contra a Ucrânia, o que tende a aumentar a movimentação desse tipo de carga no Porto de Vitória. O Conselheiro Suedson Freire destacou que existe a possibilidade de recuperação na movimentação de fertilizantes, uma vez que muitos navios podem ser direcionados para o Porto de Vitória. O Conselheiro chamou a atenção para a falta de escoamento das cargas de fertilizante, uma vez que os clientes estão com estoque alto devido ao aumento do preço do fertilizante para o produtor rural

que, por sua vez, não tem comprado o fertilizante, esperando por uma eventual queda. Relatou ainda sobre recente aumento de preço da tonelada de ureia da ordem de 100 USD, destacando a iminente dificuldade de armazenamento de carga agravada pela falta de caminhões para atendimento a cidades mais distantes e conseqüente redução da prancha de operação. O Conselheiro acrescentou que o quadro tende a se reverter, e que o aumento de carga se trata de uma boa notícia para o porto, porém, infelizmente, traz o respectivo gargalo de operação. O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA destacou que a Companhia, ciente da questão do gargalo na armazenagem e no escoamento, irá se empenhar na busca de uma solução adequada, uma vez que se trata de carga de interesse para o Porto de Vitória. O Conselheiro Suedson Freire pontuou que, com a retomada da prescrição de calado anterior nos berços públicos e arrendados, a tendência é de que seja um ano muito positivo na movimentação de carga para o Porto de Vitória, com crescimento exponencial nos meses seguintes, restando necessário uma atenção ainda maior quanto ao devido escoamento das cargas. O Coordenador relatou ainda o constante monitoramento das cargas que podem ser beneficiadas com a retomada do calado prescrito pela NORMAP anterior, bem como o aumento das atracções de navios com maior peso bruto total. O Coordenador destacou a importante posição do Porto de Vitória na movimentação de cargas deslocadas do TPS – Terminal de Produtos Siderúrgicos, consolidando-se como uma opção para a manutenção do nível de serviços e cumprimento de prazos de entrega dos clientes do TPS. Ainda segundo o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA, o reestabelecimento e a homologação do calado de 12,5m tornará o Porto de Vitória ainda mais apto a receber essas cargas. Destacou também a boa movimentação de blocos de granito e veículos, com perspectiva de crescimento durante o ano. Pontuou que a movimentação de granéis líquidos mantém a tendência de crescimento, da ordem de 16% no comparativo anual e 4% comparando mês de maio com o mesmo mês do ano anterior. Destacou a queda na movimentação de granéis sólidos no comparativo acumulado anual da ordem de 25% e mês a mês apresentando redução de 21%. Observou que a carga de granéis sólidos deve responder ao aumento do calado de operação, com tendência de aumento, assim como ferro gusa e fertilizantes. Destacou ainda a vantagem

competitiva do Porto de Vitória em relação à reduzida fila de atracação quando comparada ao Terminal de Praia Mole, bem como o maior número de berços disponíveis para a movimentação de granéis sólidos. Lamentou a perda da carga de concentrado de cobre, porém destacou as perspectivas positivas de aumento na movimentação de outras cargas, pontuando ainda a necessidade do aumento da capacidade de escoamento de carga por meio ferroviário, no que a Companhia tem envidado esforços. Em relação à movimentação de carga containerizada, o coordenador observou a redução na movimentação no comparativo do acumulado da ordem de 15% e no comparativo mensal entre os anos de 2022 e 2021 da ordem de 57%. Uma redução esperada também devido a uma greve de caminhoneiros que paralisou por cerca de uma semana a movimentação de contêineres no Porto de Vitória. Observou que é importante frisar que o ano de 2021 apresentou recordes, em parte, devido ao escoamento de uma demanda anteriormente represada pela pandemia e que esses números recorde representam um patamar alto de comparação. Destacou também outros indicadores no comparativo anual como aumento do tempo de espera médio, aumento de taxa de ocupação, redução da prancha bruta média e consignação média. Apresentou ainda indicadores como a movimentação por terminal e por berços de atracação, pontuando que a vantagem competitiva do Porto de Vitória de uma fila de espera reduzida se tornará ainda mais atrativa com a homologação do calado de 12,5m. Por fim, apresentou um resumo destacando os principais aumentos e reduções na movimentação de carga, com destaque para o aumento de hulhas e outros carvões, redução da movimentação de coque, escória, trigo e minério de ferro e seus concentrados. O Conselheiro Suedson Freire destacou que a movimentação de coque tem sido afetada pelo alto preço de mercado e que as perspectivas de crescimento são positivas. O Coordenador continuou com destaques mais significativos como a redução na movimentação de mármore e granitos e café, pontuando que a queda na movimentação de café se dá em função da quebra da safra e de fuga de carga para outros portos, o que representa um desafio para a companhia, sendo que a liberação de um calado maior pode ser um bom caminho para reverter esse quadro. **5 - ASSUNTOS DIVERSOS –**
5.1 – CADEIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA INTELIGENTE - O Conselheiro Anderson Polido esclareceu, na oportunidade, o atual estágio de implantação do projeto

Cadeia Logística Portuária Inteligente, cujo objetivo é o controle e organização do fluxo de veículos pesados nas dependências do porto. Considerando dúvidas por parte da Comunidade Portuária sobre o funcionamento do sistema, o Conselheiro e Superintendente Geral de Projetos da CODESA esclareceu que os demais usuários que acessam o porto não são objeto de controle do projeto Cadeia Logística que foi concebido para o controle de fluxo de caminhões que adentram o porto para carga e descarga. O Superintendente destacou que a implantação do projeto está em fase de capacitação dos operadores, fase esta que antecede o início da operação assistida, na qual serão identificados os problemas de fluxo e seu tratamento. Após esse período inicial de teste e, com o sistema funcionando adequadamente, a operação terá início, sempre com o cuidado de não impactar a operação. O Superintendente destacou que os agentes envolvidos e impactados pela operação serão convidados nos próximos dias a participar do processo e, por fim, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do sistema. **5.2 –**

ATUALIZAÇÕES SOBRE A DRAGAGEM – O Conselheiro Anderson Polido informou que a dragagem de manutenção se encontra em fase final de homologação junto à Autoridade Marítima e que será feito um trabalho paralelo no sentido de que sejam consideradas e capturadas as melhorias que vão além da profundidade recuperada. Por fim, o Presidente do CAP convidou aos Conselheiros para que se sintam à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do CAP enquanto fórum de debate no qual a comunidade portuária está representada, com a participação do Poder Público, Classe Empresarial e Trabalhadores. Por fim, agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAP declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO

Membro Titular

*Representante da Secretaria Nacional
de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura*

TED RENAN SANCIO

Membro Titular

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento (MAPA) - (VIGIAGRO)*

CLÉRIO ALVES DA SILVA

Membro Suplente

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(MAPA) - (VIGIAGRO)*

ANDERSON BARROS DIAS POLIDO

Membro Titular

Representante da Administração do Porto de Vitória - CODESA

PAULO AFONSO MENEGUELI

Membro Titular

Representante do Governo do Estado do ES

CARLOS ALBERTO ALLFINGER

Membro Titular

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado (ABTRA)*

CHRISTINE ROCHA MOREIRA

Membro Suplente

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

WAGNER CANTARELA SOUZA

Membro Suplente

*Representante dos Operadores Portuários
(SINDIOPES)*

LUIZ ROBERTO COGO

Membro Titular

*Representante dos Usuários dos Serviços Portuários
(AEB)*

ROBSON LUIZ DE SOUZA

Membro Titular 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

KLEBER STEIN

Membro Suplente 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos

OBSERVAÇÃO: Em sua 91ª Reunião Ordinária, datada de 19 de agosto de 2022, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (90ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de junho de 2022), com a aposição da assinatura apenas da Secretária dos Conselhos – SECONS, no site da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros



CNPJ – 27.316.538.0001-66 NIRE 32300020135

Avenida Getúlio Vargas, nº 556, Centro, Vitória/ES

CNPJ – 27.316.538/0005-90 NIRE 32900625135

Rua Izidro Benezath, nº 48, Enseada do Suá, Vitória/ES

Ata da 90ª Reunião Ordinária do CAP

presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos